



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho – TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

DECRETO Nº 019/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 18/2023 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

CONSIDERANDO a realização do curso de formação realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2023, com aproveitamento dos convocados no anexo I;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/202, relacionados (as) no Anexo I, deste Decreto que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 13:00h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II, para tomar posse, bem como, iniciar no exercício as atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 30 (trinta) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

§1º Caso o apossado não entre em exercício em 15 (quinze) dias, será tornado sem efeito o termo de posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho – TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

§2º A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Riachinho - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho – TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO 1 – CANDIDATOS APROVADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
0001770	TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA	2ª	85
0000890	MARCIMEIRE DE CARVALHO ALEXANDRE	3ª	85
0002220	SOLANGE SILVA REIS DE SOUSA	4º	85

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – P.A. CANOA			
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
0002150	MARIA RENE RODRIGUES DA SILVA	1º	85

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – P.A. EXTREMA			
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
0001930	GEAN ALVES DOS SANTOS	1º	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho – TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

- 1- RG;
- 2- CPF;
- 3- Título de Eleitor;
- 4- 2 (duas) fotos 3x4;
- 5- PIS/PASEP;
- 6- Comprovante de residência;
- 7- Certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal);
- 8- Declaração de bens atualizada;
- 9- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- 10- Certidão de nascimento ou casamento;
- 11- Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
- 12- Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município;
- 13- Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo, se for o caso.